

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



VISÃO

Ser Reconhecida
como uma das
melhores empresas
de logística e
industrialização de
trigo.



MISSÃO

Fornecer serviços
e produtos
compatíveis às
necessidades dos
cliente.

PRINCÍPIOS E VALORES

Foco no cliente
Comprometimento
Conduta Ética
Qualidade e Inovação
Segurança e Meio
Ambiente

ÉTICA EMPRESARIAL

A Cotriguaçu está comprometida com o desenvolvimento ético na condução dos seus negócios, de forma a não admitir a prática de corrupção, utilização de mão-de-obra infantil, trabalho escravo e forçado, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos ou outro tipo de desrespeito à lei nos seus relacionamentos comerciais e institucionais.

A Cotriguaçu não admite o oferecimento de subornos ou vantagens com objetivo de obter privilégios.

Os Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, cooperados e colaboradores, sem exceção, devem agir com rigor ético em observância às leis e às práticas profissionais da probidade e da boa-fé.

RELAÇÕES INTERNAS

AMBIENTE INTERNO

O relacionamento entre todos os colaboradores da Cotriguaçu deve ser harmônico e respeitoso, sem discriminação de raça, gênero, etnia, nacionalidade, cor, classe social, sexo, credo, religião, limitação física, idade e posição hierárquica, de maneira a preservar os valores individuais, não se admitindo atitudes de assédio moral, sexual e bullying.

Agressão verbal ou física, posse, venda e consumo de álcool, drogas e substâncias ilícitas, vandalismo, uso ou posse de armas são considerados comportamentos inaceitáveis e portanto não admitidos nas relações profissionais existentes.

- **BRINDES, PRESENTES OU CORTESIAS**

Os colaboradores da Cotriguaçu ficam proibidos de receber dos cooperados, clientes e fornecedores, vantagens, presentes ou brindes, de qualquer espécie, exceto os itens sem valor comercial.

No caso específico de custeio de viagens, estadias e benefícios oferecidos por fornecedores ou clientes, ficam os mesmos sujeitos à aprovação prévia da Superintendência.

- **SAÚDE E SEGURANÇA**

A Cotriguaçu preza pela geração de emprego, segurança do trabalho desenvolvido por seus colaboradores, pelo respeito aos direitos humanos e geração do bem social.

Cada colaborador deve cumprir com todas as normas referentes à saúde e à segurança e ficar atento para qualquer tipo de atividade que possa, eventualmente, causar algum tipo de acidente.

- **CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Os colaboradores devem observar a confidencialidade das informações que dizem respeito à COTRIGUAÇU, a seus clientes e fornecedores, inclusive propriedade industrial e intelectual.

A COTRIGUAÇU cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, garantindo aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros a proteção dos dados pessoais, mediante a adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.“

RELAÇÕES COM PÚBLICOS EXTERNOS

- **RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

Parceiros de negócios são parte importante dos negócios e operações da Cotriguaçu. Qualquer conduta inadequada por parte de nossos parceiros pode ter um impacto negativo na nossa imagem e reputação e nos expor potencialmente à responsabilidade civil ou criminal, além de outras penalidades.

São vedados os negócios com fornecedores ou prestadores de serviços de reputação duvidosa, ou que não respeitem as normas e as exigências constantes deste Código.

- **RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

Ao negociar com os clientes da Cotriguaçu, esta requer que todos os colaboradores adotem atitudes de cordialidade, respeito, honestidade, seriedade, imparcialidade e justiça, cumprindo os acordos firmados e buscando sempre a melhor alternativa para as partes envolvidas.

- **RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES**

Manter bom relacionamento com os concorrentes, pautado no respeito aos padrões de concorrência visando afastar condutas inadmissíveis do ponto de vista moral, social e legal.

- **RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

A Cotriguaçu tem seu relacionamento com a imprensa pautado nos princípios da veracidade e independência, tendo discernimento claro do que é o dever de informar e o que são ações de marketing.

O relacionamento institucional da Cotriguaçu com a imprensa será feito pelo Superintendente ou pessoa por ele autorizada.

- **RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE**

A Cotriguaçu tem compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que está inserida.

- **RELACIONAMENTO COM SINDICATOS**

A relação mantida entre a Cotriguaçu e os sindicatos deve pautar-se dentro das normas e com respeito. Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas de nossos colaboradores, incluído o direito à negociação coletiva e à associação sindical.

- **RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

A Cotriguaçu sabe o quão importante é o debate público legítimo e o papel das empresas privadas na construção de um ambiente de negócios confiável e transparente.

Desta forma, entende que o relacionamento com órgãos públicos deve sempre ser pautado pelo diálogo objetivo, claro e transparente.

- **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

A Cotriguaçu, no desenvolvimento do seu objetivo econômico e social, tem como prioridade a proteção ao meio ambiente. Estamos engajados em dar a nossa contribuição em zelar com o meio ambiente, descartando corretamente os resíduos utilizados, produtos descartáveis e demais resíduos. Atendemos a legislação vigente e, portanto, contribuímos para o desenvolvimento sustentável.

- **ACESSO À TERRA**

A Cotriguaçu respeita os direitos de propriedade, uso regular da terra e legislações pertinentes e suas propriedades são adquiridas na forma da lei.

• DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios somente devem ser realizados para entidades e parceiros legítimos e idôneos, bem como devem estar de acordo com os interesses das Cotriguaçu, considerando-se os benefícios gerados para a comunidade, a valorização da imagem corporativa e a sua preocupação com responsabilidade social.

As doações e patrocínios devem ser previamente formalizados e aprovadas pela Superintendência.

PENALIDADES

O descumprimento de qualquer regra contida nesse Código, das Normas Administrativas Internas e da lei importará em aplicação de penalidade civil, criminal e ou trabalhista, conforme o caso.

O ato de omissão em denunciar irregularidades será considerado como infração para fins de aplicação das penalidades listadas no item precedente.

Numeração	Elaboração	Análise Crítica	Aprovação	Emissão	Revisão	Próx. Revisão
CED 01	Gestão Pessoas	Gerência Administrativa Sede	Superintendência	01.12.20	00	01.12.2022

CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

A Cotriguaçu disponibiliza de uma linha direta para comunicação de violações de ética e denúncia de irregularidades internas e externas, garantindo o anonimato do denunciante e a confidencialidade das questões, não admitindo retaliações.

Seguem abaixo as informações para acesso do Canal de Conduta:

E-mail: contato@cotriguacu.coop.br

Site: <http://www.cotriguacu.com.br>

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A Cotriguaçu disponibiliza o conteúdo do Código de Conduta a todos os seus colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores, reforçando o seu cumprimento, a fim de estabelecer confiança e credibilidade para a construção de um ambiente de trabalho e relações profissionais harmônicas, respeitadas e saudáveis.

É responsabilidade de todos os colaboradores, clientes e fornecedores que atuam em nome da Cotriguaçu comunicar qualquer violação ou suspeita de violação aos requisitos desse Código;

Todos os parceiros de negócios, de qualquer natureza, que tiveram confirmados

suas violações a este Código, estarão sujeitos à extinção do relacionamento com a Cotriguaçu bem como a quaisquer outras medidas reparadoras e jurídicas nos termos das leis e regulamentações aplicáveis.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Cotriguaçu, e estou ciente das diretrizes e dos princípios de conduta estabelecidos.

Comprometo-me a cumprir as normas fixadas, buscando auxílio em caso de dúvidas, e a informar a Cotriguaçu sobre as possíveis violações.

Nome: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____

Local: _____

Data: _____



Numeração	Elaboração	Análise Crítica	Aprovação	Emissão	Revisão	Próx. Revisão
CED 01	Gestão Pessoas	Gerência Administrativa Sede	Superintendência	01.12.20	00	01.12.2022

